



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

Capítulo II

Disposições sobre trabalhadores do setor público administrativo

Artigo 27.º - A

Vinculação dos trabalhadores e mediadores na Agência para a Integração, Migrações e Asilo

Todos os trabalhadores e mediadores a desenvolver atividade no extinto Alto Comissariado para as Migrações, transitam para um mapa de pessoal afeto à Agência para a Integração, Migrações e Asilo, mediante contrato de trabalho ou ao abrigo de Protocolos estabelecidos com associações, com salvaguarda de tratamento igual e manutenção dos direitos adquiridos.

Assembleia da República, 8 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

A extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e do Alto Comissariado para as Migrações conduziu a uma transferência dos respetivos recursos humanos nas mais



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

diversas funções para diversas entidades. Os trabalhadores que funcionavam junto do ACM transitaram para a AIMA, sendo que, logo no início, cerca de duas centenas pertenciam já à Administração Pública e cerca de 70 eram mediadores com funções essenciais junto dos migrantes.

O PCP apresenta esta proposta porque considera que devem ser assegurados todos os direitos dos trabalhadores que exerciam funções no extinto ACM, quer aqueles que já tinham contratos de trabalho, quer os que desenvolveram a sua atividade ao abrigo de Protocolos com associações de migrantes. Consideramos que todos, sem exceção, devem integrar o mapa de pessoal da AIMA e devem ter igual tratamento.